LEI Nº 1.733, de 19/03/2008.

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães "Amando a Natureza", da comunidade de Turvo Baixo, município de São Lourenço do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de **utilidade pública** o **CLUBE DE MÃES "AMANDO A NATUREZA",** com sede na comunidade de Turvo Baixo, município de São Lourenço do Oeste (SC), inscrito no CNPJ sob nº 05.532.623/0001-29, registrado em Cartório competente em 27 de março de 2002, com atividades iniciadas em novembro de 2001.

Parágrafo único: Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de março de 2008.

NIVALDO LUIZ LAZARON,
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no D. Lourenço
Dia 20/03/2008
Visto